

DECRETO Nº. 2.789- De 02 de Janeiro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 78.000,00.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.428, de 23 de novembro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0003.2007 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$.3.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – R. Federais. R\$.10.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$.65.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com recursos oriundos da anulação, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
9999.99 - Reserva de Contingência R\$.78.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 02 de Janeiro de 2018.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini
Secretária Administrativa